



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 19, de 08 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e aprovado *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art.1º - Designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º - Como pregoeiras ficam designadas os empregados: Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Lilian Saeki e Adm. Renato Sousa Chaves.

Art.3º – Para compor permanentemente a equipe de apoio ficam designados o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e os empregados: Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, Adm. Eliane Sousa de Carvalho e Juelita Gonçalves Coelho Leite.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431